

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 064/2020

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **20 de abril de 2020, segunda-feira**.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 43, de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 15 de abril de 2020, Edição nº 2582, p. 166;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **20 de abril de 2020, segunda-feira**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Poder Judiciário, e a maioria dos municípios sul-mato-grossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **20 de abril de 2020, segunda-feira**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril de 2020.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA